

**IV SEMANA INTERDISCIPLINAR EM DIREITO
DESENVOLVIMENTO, GOVERNANÇA E DEMOCRACIA
CENTRO DE ESTUDOS EM DIREITO E NEGÓCIOS (CEDIN)**

EDITAL N. 03/2022 – SEMANA INTERDISCIPLINAR EM DIREITO

O Centro de Estudos em Direito e Negócios (CEDIN), com apoio da Escola Superior de Advocacia - ESA MG, torna público o presente Edital de seleção de trabalhos científicos a serem apresentados nos Grupos de Trabalho da **IV Semana Interdisciplinar em Direito**, com tema **Desenvolvimento, Governança e Democracia**, que acontecerá na modalidade presencial, nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2022, mediante as seguintes disposições:

1. DAS INSCRIÇÕES COMO OUVINTES

- 1.1 As palestras ocorrerão nos dias 21 e 22 de novembro, no período da manhã e da noite, no **Auditório da OAB/MG, na Rua Albita, 250 - Cruzeiro, Belo Horizonte - MG**;
- 1.2 As inscrições devem ser realizadas por meio de cadastrado através do site Sympla, entre os dias **14 de outubro de 2022 e 18 de novembro de 2022**, selecionando a opção “ouvinte” no ato do cadastro;
- 1.3 As inscrições como ouvinte serão limitadas, respeitando a capacidade do auditório;
- 1.4 O cadastro como ouvinte será de **R\$60,00** reais;
- 1.5 Os alunos da graduação e da pós-graduação em Direito do CEDIN estão isentos da taxa de inscrição na modalidade ouvinte;
- 1.6 Os advogados inscritos na Ordem dos Advogados de Minas Gerais têm desconto de 50% na taxa de inscrição na modalidade ouvinte;
- 1.7 Parceiros do CEDIN tem desconto de 50% na taxa de inscrição na modalidade ouvinte;
- 1.6 Todos os inscritos receberão certificado de participação, desde que possuam frequência mínima de 75% nas palestras, na modalidade presencial.
- 1.7 Inscritos com frequência inferior a 75% não receberão certificado de participação do congresso.

2. DOS GRUPOS DE TRABALHO

- 2.1 Os grupos de trabalho ocorrerão no dia **23 de novembro de 2022**, na sede da Faculdade CEDIN, na Rua Paraíba, 1170 – Savassi, Belo Horizonte-MG, no período da manhã e da noite;
- 2.2 Serão recebidos trabalhos científicos na modalidade de resumo para serem apresentados nos seguintes grupos de trabalho:
 - 2.2.1 **GT 1: Democracia, Desenvolvimento Social e Políticas Públicas**
 - 2.2.2 **GT 2: GRC, ESG e Privacidade**
 - 2.2.3 **GT 3: Direito minerário, agronegócio e meio ambiente**

3. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

- 3.1 As inscrições devem ser realizadas por meio de cadastro através do site Sympla, entre os dias **14 de outubro de 2022 e 04 de novembro de 2022**, selecionando a opção “submissão de resumo” no ato do cadastro, com o respectivo pagamento da taxa de R\$100,00 (cem reais);
- 3.2 O pagamento da taxa de inscrição para apresentação dos resumos expandidos no evento é obrigatório;
- 3.3 Os alunos da graduação e da pós-graduação em Direito do CEDIN, parceiros do CEDIN e inscritos na Ordem dos Advogados de Minas Gerais tem desconto de 20% na taxa de inscrição para submissão de trabalhos;
- 3.4 Aqueles cujos trabalhos enviados não forem aprovados para apresentação, não terão direito à restituição do valor pago.

4. DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

- 4.1 Serão recebidos trabalhos no formato de resumo (ANEXO I), seguidos da bibliografia respectiva para escrita completa do artigo;
- 4.2 Os trabalhos devem ter como tema conteúdos correlatos aos grupos de trabalho elencados no item 2.2;
- 4.3 Os resumos serão submetidos a coordenação acadêmica da Semana Interdisciplinar, composta por professores, mestrandos, mestres, doutorandos e doutores em Direito, responsáveis pela avaliação dos trabalhos submetidos;
- 4.4 Serão avaliados:
 - 4.4.1 As adequações às normas técnicas (ABNT);
 - 4.4.2 A relevância científica;
 - 4.4.3 Fundamentação teórica;
 - 4.4.4 Referências bibliográficas;
 - 4.4.5 Precisão técnico-científica do conteúdo apresentado.
- 4.5 O resumo deve se enviado para o e-mail semanainterdisciplinar@cedin.com.br até o dia 04 de novembro de 2022;
- 4.6 O título do e-mail deverá ser “RESUMO – NOME DO GRUPO DE TRABALHO”
- 4.7 Não será aceito resumo enviado para outro canal de comunicação;
- 4.8 Cada autor poderá submeter até 02 (dois) resumos para apresentação no evento;
- 4.9 A taxa para submissão de trabalho é única. Caso o autor envie dois trabalhos, não é necessário o pagamento em duplicidade;
- 4.10 O resumo poderá ser enviado com, no máximo, dois autores;
- 4.11 Cada coautor deve realizar a inscrição no Sympla e o pagamento da taxa de submissão;
- 4.12 O resumo deverá ser enviado em duas versões: com identificação e qualificação dos autores e sem identificação;
- 4.13 Após o envio do resumo, não serão admitidas a substituição ou a alteração do conteúdo encaminhado.

5. DA APROVAÇÃO DO RESUMO

- 5.1 O resultado da avaliação será publicado no site do CEDIN até o **dia 15 de novembro de 2022**, com o respectivo horário para apresentação do resumo, cabendo aos autores a responsabilidade de consultar o resultado, bem como o horário de apresentação;
- 5.2 Os trabalhos aprovados devem ser apresentados pelo(s) autor(es) nos respectivos Grupos de Trabalho;
- 5.3 Os grupos de trabalho serão realizados na modalidade presencial, nos turnos da manhã e da noite, no dia **23 de novembro de 2022**;

- 5.4 O resumo deverá ser apresentado no Grupo de Trabalho ao qual foi submetido;
- 5.5 Somente os autores poderão apresentar o resumo;
- 5.6 Em caso de coautoria, é permitido a apresentação de apenas um autor no momento da apresentação;
- 5.7 Apenas o autor que apresentou o trabalho receberá certificado de apresentação.

6 DA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS

- 6.1 Os alunos que apresentaram os resumos no grupo de trabalho terão até o dia **23 de janeiro de 2023** para finalizar ou fazer reparos no artigo científico, que deverá ser encaminhado ao e-mail semanainterdisciplinar@cedin.com.br ;
- 6.2 O título do e-mail deverá ser “ARTIGO – GRUPO DE TRABALHO – NOME DOS AUTORES
- 6.3 O artigo final será encaminhado para avaliação da coordenação acadêmica da Semana Interdisciplinar em Direito;
- 6.4 Os artigos aprovados e selecionados serão publicados nos anais do evento, no formato de e-book (PDF);
- 6.5 O e-book será devidamente identificado pelo International Standard Book Number – ISBN.
- 6.6 Juntamente com o artigo, deverá ser enviado o documento de Cessão de Direitos Autorais (Anexo II) devidamente assinado e preenchido pelo(s) autor(es), impreterivelmente, sob pena de desclassificação.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Os resumos expandidos e artigos científicos, a partir do momento da submissão, são cedidos pelos autores, sem custo, ao CEDIN, que poderá publicá-los com a devida menção aos respectivos autores e ao evento em qualquer mídia de comunicação;
- 7.2 O CEDIN não se responsabiliza por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamentos de dados ocasionados por número de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão dos resumos, bem como por dificuldades em envio de documentos e de apresentação no dia do evento.
- 7.3 Não serão admitidos recursos das avaliações, salvo em situações excepcionais.
- 7.4 A Coordenação do evento reserva-se ao direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2022

Mariana Bicalho
Coordenadora Acadêmica
Faculdade CEDIN

Joice Costa
Diretora
Faculdade CEDIN

ANEXO I

NORMAS DE APRESENTAÇÃO DE RESUMO E PUBLICAÇÃO DE ARTIGO

O presente anexo disciplina as normas de publicação dos artigos científicos submetidos aos Grupos de Trabalho da Semana Interdisciplinar em Direito do CEDIN.

DOS RESUMOS

O resumo consiste na apresentação concisa dos pontos relevantes do artigo que será produzido. Ele deve ressaltar o objetivo, a metodologia, as conclusões e as referências do trabalho a ser desenvolvido.

Os resumos deverão ser produzidos em arquivo Word, página tamanho A4, margem superior de 3,0 cm, margem esquerda de 3,0 cm, margem inferior de 2,0 cm e margem direita de 2,0cm.

A fonte do resumo deverá ser Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e recuo de parágrafo na primeira linha de 1,25 cm.

O resumo deverá conter título e referências ao final e conter entre 5.000 e 7.000 caracteres (incluídos os espaços).

DOS ARTIGOS

Os artigos elaborados devem ser inéditos, redigidos em linguagem científica, com extensão mínima de 10 (dez) e máxima de 15 (quinze) páginas, inclusas as referências, com identificação de autoria e qualificação do autor em nota de rodapé. Os artigos deverão ser escritos exclusivamente em português.

O artigo deve conter: i. título em caixa alta com letra tamanho 12, em negrito e centralizado; ii. resumo contendo até 300 palavras, palavras-chaves (no mínimo três e no máximo cinco), separadas por ponto final.

Formatação:

- Margens superiores e à esquerda em 3 cm e inferiores e à direita em 2 cm;
- Fonte Times New Roman;
- Espaçamento entre linhas de 1,5cm;
- Parágrafos com recuo de 1,5cm e sem espaçamento entre eles;
- Títulos e subtítulos das seções numerados em algarismo arábico, somente com um espaço entre o número e o título ou subtítulo; em tamanho 12.
- Títulos em caixa alta e negrito; subtítulos primários em negrito e somente com a primeira letra em caixa alta; subtítulo secundário em negrito e itálico, somente com a primeira letra em caixa alta.
- Não pode haver quebra de página entre títulos e subtítulos;
- Deve-se utilizar o sistema autor-data sempre em que houver citações;
- Nota de rodapé: Fonte Times New Roman, tamanho 10, espaçamento entre linhas simples, alinhamento justificado.

Todos os requisitos de formatação são de caráter eliminatório.

As demais regras de metodologia e normatização a serem seguidas, inclusive normas de citação e referências, devem obedecer às regras da ABNT.

ANEXO II
TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS

Eu, (NOME), portador (a) da Cédula de Identidade de (NÚMERO), CPF/MF (NÚMERO), domiciliado(a) na (ENDEREÇO COMPLETO), na condição legal de autor do artigo científico intitulado (TÍTULO DO ARTIGO), pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, cedo ao CEDIN todos os direitos de autor e referentes à obra supramencionada, com fundamento nos artigos 28 a 33 da Lei Federal no 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

CIDADE, ESTADO E DATA

ASSINATURA